

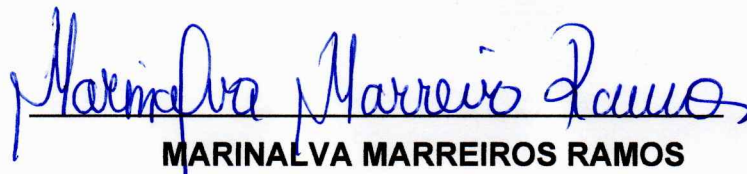
ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação da emenda 71160004 proposta 36000801311202600 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).


MARINALVA MARREIROS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 010/2026, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Daniele Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Daniele Moreira Ferreira
Secretária de Saúde
086.251.734-62